

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:78577

Talão Nº 27721

Data de Entrada: 18/10/2022

Validade: 30 dias

Data de Entrega: 01/12/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumpri-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$880,06, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78577

Data de Entrada: 18/10/2022

Data de Entrega: 01/12/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

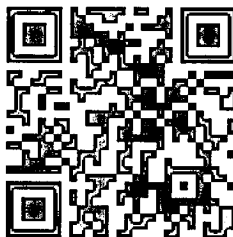
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$ 121.181,54 - ITBI - PEDIDO 248111

Aldaleia M. F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHH 73480 OYH
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27721

Matrícula: 46822/01 - Livro 2 -

Imóvel: ESTRADA MUNICIPAL ITAMBI - PORTO DAS CAIXAS, UNIDADE 77, ZONA URBANA, CONDOMINIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78577, EM 18/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO - CEF	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EEIC 02731 YKF Consulte a validade do selo em: www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/ 
---------------------------	--

20.3.1.7 AVERBAÇÃO DE R\$ 100.000,01 ATÉ R\$ 200.000,00...

1 x 597,92 =
597,92

Emolumentos: R\$ 597,92 | Fetj: R\$ 119,58 | Fundperj: R\$ 29,89 | Funperj: R\$ 29,89 | Funarpen: R\$ 23,91
Pmcmv: R\$ 11,95 | Iss: R\$ 29,89 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 880,06

ITABORAI, 07 de novembro de 2022.

Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia
Substituta
Cod: 94/11062

Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEJLS-ZT25K-4AK77-DXFX5>

CERTIDÃO nº 39.148

Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.822

Ficha

001

REGISTRO GERAL

Ind.

DATA: 28 DE MARÇO DE 2012.

IMÓVEL: Unidade a ser construída receberá o nº 77 do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO**", terá 50,80m² e respectiva fração ideal de 0,01256, instituído sobre uma área de terras próprias, situada na Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas, zona urbana do 3º distrito deste município, com a superfície total de 38.133,36m², medindo 15,00m de frente para a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44); 162,00m nos fundos confrontando com a área de domínio da Estrada de Ferro Leopoldina - RFFSA; lado direito formado por três segmentos, partindo da linha de frente o primeiro segmento mede 30,00m; o segundo segmento com deflexão à esquerda mede 16,00m, ambos confrontando com a área de terras desdobrada de outra maior porção, e o terceiro segmento com deflexão à direita mede 327,00m confrontando com parte do remanescente da área B; e lado esquerdo formado por sete segmentos, o primeiro segmento partindo da linha de frente mede 3,00m; o segundo segmento com deflexão a esquerda mede 28,00m; o terceiro segmento com deflexão a direita mede 92,27m; o quarto segmento com deflexão a direita mede 30,40m, todos confrontando com a área desdobrada da mesma maior porção; o quinto segmento com deflexão a esquerda mede 15,00m; o sexto segmento em reta mede 1,00m, ambos confrontando com a Estrada Municipal Itambi - Porto das Caixas (Estrada Municipal IB-44) e o último segmento com deflexão a esquerda mede 289,50m confrontando com o Canal Tabutaí. Área de utilização: 291,00m², medindo: 12,00m de frente para a Rua dos "Jasmins"; 12,00m nos fundos com a área não edificante do Canal Tambutaí; 23,60m do lado direito com a área de utilização exclusiva da fração nº 76; e 24,90m do lado esquerdo com a área de utilização exclusiva da fração nº 78. Cadastrado na PMI sob o nº 151875-001.
PROPRIETÁRIA: **AGRICOLA ITAMBI S/A**, com sede na Estrada da Cachoeira, Km. 02, Fazenda Cachoeira - Pacheco - Itaboraí/RJ, inscrita no CGC-MF sob o nº 29.547.551/0001-51. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** A área de terras que deu origem ao Condomínio foi adquirida da **Agrícola Itambi S.A.**, nos termos da Escritura Pública de Incorporação lavrada em 28/07/1971, livro nº 449, folhas 02, nas Notas do 4º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** Matrícula nº 810, folha 256 do livro 2-B, em 26/07/72, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí e Averbação nº 01 (desdobro), matrícula nº 26.934, folha 039 do livro 2-CR, em 24/04/1997. Condomínio Instituído sob o nº 01, na matrícula nº 26.936, folha 041 do livro 2-CR, em 16/05/1997. Averbações nºs 02 (ex-offício) e 03 (alteração do tipo societário), matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 31/08/2011. Incorporação registrada sob o nº 04, na mesma matrícula nº 26.936, em 28/03/2012, neste RI. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, digitei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

Av.01 - Mat.46.822. Data: 28 de março de 2012. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Certifico e dou fé que, a incorporação antes mencionada, está submetida ao regime de afetação para garantia das obrigações dela decorrentes, conforme Termo de Patrimônio de Afetação, averbada sob o nº 05, matrícula nº 26.936, Ficha 001, em 28/03/2012. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, averbei e conferi. E eu, Jane Alves Gomes - Substituta - Cad. 94/6653, subscrevo.

(R).1 ato
RSS72696 JEY

Av.02 - Mat.46.822 (Prot.64.424 de 29/01/2013). Data: 04 de março de 2013. **CONSTRUÇÃO** - Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, instruído de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí em 10/12/2012; Habite-se nº 01219/2012 (Processo SF-13.152/2011), de 03/12/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND nº 000112013-17023698, emitida em 28/01/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, averba-se nesta matrícula um prédio de uso residencial com área construída de 50,80m² de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 151875-001 e lá averbado desde 10/12/2012, com inscrição predial nº 49.000. Ditados documentos ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9251 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R).1 ato
RTZ29972 GIF

Continua no verso.

• onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

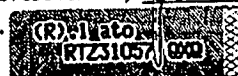
Serviço de Atendimento
Eletrônico ao Contribuinte

Valide aqui a certidão.

Av.03 - Mat.46.822 (Prot.64.695 de 15/03/2013). Data: 21 de março de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do CNPJ da **AGRÍCOLA ITAMBI S/A** para nº 29.547.551/0004-02. Emolumentos pagos pelo recibo nº 9714 - R\$78,15, sendo: R\$25,51 (Tab.05 nº 02); R\$3,60 (Tab.01 nº 9); R\$3,60 (Tab.01 nº 10); R\$12,71 (Tab.5 Obs.5ª); R\$4,81 (Tab.01 nº 08); R\$10,04 (FETJ); R\$2,51 (FUNDPERJ); R\$2,51 (FUNPERJ); R\$2,00 (FUNARPEN) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.



Av.04 - Mat.46.822 (Prot.65.008 de 07/05/2013). Data: 06 de junho de 2013. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Certifico e dou fé que, a Convenção do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORES DO CAMPO** está registrado sob o nº 350, folhas 105v/106, livro 3-A (auxiliar), em 21/08/2001. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.313 - R\$108,12, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$14,30 (FETJ); R\$3,57 (FUNDPERJ); R\$3,57 (FUNPERJ); R\$2,86 (FUNARPEN); R\$1,43 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, averbei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.



Av.05 - Mat.46.822. Data: 05 de outubro de 2016. Certifico e dou fé que, conforme Certidão de logradouro do Condomínio Residencial Flores do Campo, expedida pela Prefeitura Municipal de Itaboraí, em 21/09/2016 (Art. 1º da Lei nº 1.361 de 22/12/1995), averba-se ex-officio que a Estrada que liga o Distrito de Itambi ao Distrito de Visconde de Itaboraí, passa a denominar-se ESTRADA PREFEITO JOÃO BATISTA CAFFARO. Eu, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, subscrevo. Em tempo: Onde se lê: Escrevente - Cad. 94/11062, leia-se: "Substituta - Cad. 94/11062". Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Av.06 - Mat.46.822. Data: 26 de junho de 2018. Certifico e dou fé que, conforme Instrução Normativa da Receita Federal RFB nº 934 de 27/04/2009, averba-se "ex-officio" a retificação da averbação de nº 03 que o CNPJ nº 29.547.551/0004-02 refere-se ao RET (Regime Especial de Tributação), inscrição da "Incorporação Afetada" junto a Receita Federal e não como constou. Emolumentos: Isento. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Av.07 - Mat.46.822 (Prot.73.033 de 25/05/2018). Data: 26 de junho de 2018. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula a alteração do tipo societário da proprietária para **AGRÍCOLA ITAMBI LTDA**. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.305 - R\$133,10, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$19,57 (FETJ); R\$4,89 (FUNDPERJ); R\$4,89 (FUNPERJ); R\$3,91 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
ECQC 03884 PKG

R.08 - Mat.46.822 (Prot.77.423 de 14/12/2021). Data: 13 de janeiro de 2022. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela (nº 8.4444.2526382-8), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 30 de abril de 2021, em 03 (três) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi, vendido para **JAILTON SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1987, motorista, portador da CNH nº 06267414509, expedida por DETRAN/RJ em 29/11/2017 e do CPF 047.774.525-30, residente e domiciliado em Rua C, Lote 174, Quadra 10, Casa 2, Jardim Primavera, Manilha, Itaboraí/RJ, pelo valor de R\$120.000,00, sendo: R\$8.644,00 de recursos próprios; R\$15.356,00 do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União e R\$96.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.000,00 (valor tributado: R\$120.000,00), em 29/11/2021, conforme DAM nº 016196/2021, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.298 (Lei 6.370/12) - sendo: Prenotação: R\$33,55 = R\$23,80 (Tab.20.4 - nº 03); R\$4,76 (FETJ); R\$1,19 (FUNDPERJ); R\$1,19 (FUNPERJ); R\$0,95



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEJLS-ZT25K-4AK77-DXFX5>

46.822

N.º

CERTIDÃO n.º 39.148

Fls. 02/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

46.822

Ficha

002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n.º 46.822

(FUNARPEN); R\$0,47 (PMCMV); e R\$1,19 (ISS); e Registro: R\$961,15, sendo: R\$844,44 (Tab.20.1 - n.º 01); R\$20,22 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - n.º 05); R\$5,81 (Tab.16 - n.º 04); R\$16,88 (PMCMV); R\$43,52 (ISS); e R\$30,28 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de Cálculo: R\$120.000,00. Consultas: Agrícola Itambi Ltda. - BIB n.º 01554.22.01.07.43.926 de 07/01/2022 e CNIB Resultado: Negativo - Código HASH: d100.f3e9.bc87.235f.e48c.52fd.f5ca.bf9b.fba1.49fa de 03/11/2022. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrivente - Cad. 94/21003, registrei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEAS 44605 BZB

R.09 - Mat.46.822, (Prot.77.423 de 14/12/2021). Data: 13 de janeiro de 2022. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de n.º 08, o imóvel objeto desta matrícula foi por Jailton Souza dos Santos, antes qualificado, dado em garantia à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica. Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$96.000,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$120.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$120.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 04/06/2021, taxa anual de juros % a.a: Sem Desconto nominal: 8.1600 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: 5.5000 e efetiva: 5.6408. Redutor 0,5% nominal: 5.0000 e efetiva: 5.1162. Taxas de Juros Contratada nominal: 5.0000% a.a e efetiva: 5.1161% a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo n.º 26.298 (Lei 6.370/12 e Artigo 290, Lei 6.015/73) - Registro: R\$705,20, sendo: R\$624,16 (Tab.20.1 - n.º 01); R\$6,74 DOI (Tab.16 - n.º 05); R\$12,48 (PMCMV); R\$31,54 (ISS) e R\$30,28 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.7ª e 8ª) - Base de cálculo: R\$96.000,00. Eu, Thamires Soares Juarez - Escrivente - Cad. 94/21003, registrei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEAS 44606 ISF

Av.10 - Mat.46.822, (Prot.77.771 de 16/03/2022). Data: 27 de maio de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício n.º 248111/2022 - CESAV/BU, datado de 15 de março de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 01/04/2022 às 10h41min, cheguei no endereço do imóvel, sendo recebido pelo Sr. Wellington (porteiro), com as seguintes características físicas: aproximadamente 40 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto, olhos escuros, o qual informou que o Sr. Jailton Souza dos Santos é desconhecido no local, estando em lugar ignorado, não sabido". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registrodeimoveis.org.br nos dias 27/04/2022, 28/04/2022 e 29/04/2022; o qual não compareceu no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo n.º 26.741 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - n.º 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - n.º 01); R\$12,84 (Tab.16 - n.º 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, Erika Azevedo Monteiro - Escrivente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônica
EEDR 61842 DUH

Av.11 - Mat.46.822, (Prot.78.577 de 18/10/2022). Data: 07 de novembro de 2022. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme Contrato mencionado no registro n.º 09 e requerimento datado de 13/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital.

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABEC
Serviço de Atendimento
Tribunal do Registro



Valide aqui
a certidão.

verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$121.181,54. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$3.029,54 (Valor Tributado: R\$121.181,54), em 11/10/2022, conforme DAM nº 015784/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.721 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$843,03 = R\$597,92 (Tab.20.1 - nº 01); R\$119,58 (FETJ); R\$29,89 (FUNDPERJ); R\$29,89 (FUNPERJ); R\$23,91 (FUNARPEN); R\$11,95 (PMCMV); R\$29,89 (ISS). Eu, Thamires Soares Juarez - Escrivente - Cad. 94/21003, averbei e conferi. E eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02731 YKF

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 39.148

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 46.822**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 09 de novembro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - VÁLIDA POR TRINTA DIAS (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02749 LIE
Consulta a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/vc

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SEJLS-ZT25K-4AK77-DXFX5>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Companhia